



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 848, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui equipes de planejamento para contratações e mapeamento de riscos
na PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#);

Considerando a necessidade de instituir equipes de planejamento de contratações, à luz da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Secretaria Estadual de designar, sempre que necessário, servidores lotados nos setores vinculados à área administrativa da Procuradoria da República no Estado do Ceará, para comporem equipes de planejamento das contratações administrativas, conforme Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

§ 1º O ato de designação se dará por meio de Portaria a ser expedida e publicada pela Secretaria Estadual da PR/CE.

§ 2º Integram os setores vinculados à área administrativa: (i) Coordenadoria de Administração; (ii) Coordenadoria de Informática; (iii) Coordenadoria Jurídica; (iv) SESOT; (v) SELOG; (vi) SMSG; (vii) SECGC; (viii) SLDE; e (ix) APGE.

Art. 2º As equipes de planejamento das contratações administrativas constituídas ficarão responsáveis por elaborar os estudos preliminares e o mapa de riscos, nos moldes preconizados pela IN nº 5/2017/SEGES/MP.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Estadual da PR/CE.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 dez. 2019. Caderno administrativo, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal